TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 052/2014

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **052/2014-PMC,** destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e baterias e serviços de alinhamento balanceamento na frota de veículos das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pa., por um período de 12(Doze) meses resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 à empresa **J P PNEUS LTDA.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/PA, 08 de Setembro de 2014.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal